



A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, em parceria com a Prefeitura Municipal de **CAJOBI** comunica que irá realizar o sorteio público de moradias do empreendimento **CAJOBI-C**, conforme abaixo:

1. ENTREGA DAS SENHAS PARA PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO:

Todas as famílias inscritas estão convocadas para retirada das senhas que possibilitarão a participação no sorteio público:

DATA: 20/10/2022
HORÁRIO: 09:00 ÀS 17:00 H
LOCAL: GINÁSIO DE ESPORTES DE CAJOBI

Importante: As senhas para participação no sorteio serão entregues em **2 (duas) vias**. Numa delas estará escrito a palavra **URNA**. É essa via que deverá ser destacada e depositada na urna correspondente

2. DEPÓSITO DAS SENHAS NAS URNAS:

DATA: 21/08/2022
HORÁRIO: 07:00 ÀS 09:00 H
LOCAL: GINÁSIO DE ESPORTES DE CAJOBI

NOTAS:

a) O próprio inscrito ou seu representante legal é quem deverá depositar a senha na respectiva urna

b) A presença no sorteio é obrigatória, o não comparecimento implicará na desclassificação da família, não podendo a mesma reclamar futuramente por eventuais prejuízos.

3. SORTEIO

DATA: 21/08/2022
HORÁRIO: 09:00:00 ÀS 09:00:00 H
LOCAL: GINÁSIO DE ESPORTES DE CAJOBI

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As moradias destinadas aos indivíduos sós foram calculadas pelo percentual de 3% do número total de inscritos, e sua condição deverá ser obrigatoriamente comprovada, desde a inscrição até a comercialização da unidade habitacional com a apresentação de documentos que comprovem que é economicamente capaz de assunção de despesas com a moradia atual, tais como: a) Contas de consumo e/ou contrato de aluguel com firmas reconhecidas à época da assinatura no próprio nome, b) Certidões de estado civil atualizada, inclusive de outros parentes, se for o caso, c) Relatório da Promoção Social e/ou Secretaria da Habitação Municipal que ateste a condição de indivíduo só;

b) Os suplentes formarão uma lista de espera de atendimento e serão chamados de acordo com a ordem de sorteio, em caso de desistência, desclassificação ou exclusão dos sorteados como beneficiários;

c) A convocação dos suplentes tem validade pelo período de 01 ano e 06 meses subsequentes à data de entrega do empreendimento;

d) A relação de todas as famílias inscritas está disponível para consulta na Prefeitura Municipal e no site da CDHU (www.cdhu.sp.gov.br).

5. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS:

GRUPO	URNA	QUANTIDADE DE INSCRITOS	MORADIAS DESTINADAS	
		Geral	Beneficiários	Suplentes
População em Geral (1,00 A 3,00 salários mínimos)	AZUL	1043	74	222
População em Geral (3,01 A 5,00 salários mínimos)	VERDE	88	32	56
Renda Familiar acima de 05 salários mínimos (*)	VERMELHA	7	7	0
Deficientes (7%)	LARANJA	91	10	30
Idosos (5%)	BRANCA	102	6	18
Idosos Acima de 80 Anos	CINZA	3	1	3
indivíduos sós (3%)	AMARELA	88	3	9
TOTAL PARCIAL		1422	133	338
Policiais e Agentes Penitenciários (4%) (*)		4	4	0
TOTAL GERAL		1426	137	338

(*) Considerando que o número de famílias cadastradas para o grupo de POLICIAIS E AGENTES ficou abaixo do número de moradias destinadas a esses respectivos grupos, as unidades habitacionais remanescentes foram remanejadas para o grupo POPULAÇÃO GERAL - 03,01 A 05,00 SM'S, de acordo com a regras estipuladas no edital de abertura de inscrições.